



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

O vereador que este subscreve e assina, consubstanciado nos preceitos e prerrogativas Regimentais, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 42/2023.

REQUEIRO, a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – XI, da Alínea “e”, do Artigo – 98 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, mais uma vez, haja vista que apresentei essa proposição no dia 02 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), onde fora aprovada por unanimidades pelos Parlamentares Municipais que fazem esta Casa Legislativa Municipal, e hoje vir apresentar mais uma vez reforçando-se com isto, o meu empenho e minha preocupação com aquele povo tão querido do Sítio Poço do Boi, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, extensivo ao Excelentíssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural Senhor Francisco Santos, objetivando a essência e o disposto no Orçamento Vigente, para que seja efetuado os Serviços de Construção de (02) dois Pontos de Ônibus em pontos estratégicos, na localidade do querido Sítio Poço do Boi desta municipalidade, haja vista que os veículos que trafegam nos trajetos para nossa Cidade, onde as pessoas ficam esperando transportes, para se deslocarem as Cidades de São João, Garanhuns e Outras, e com isto, podermos com toda vênica, contribuir para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável tanto para nossa querida Angelim, quanto para nossos munícipes, que residem no Sítio Poço do Boi.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor, dê-se conhecimento aos Excelentíssimos Senhores Prefeito e Secretário de Desenvolvimento Urbano nesta Cidade.

Plenário da Câmara, em 05 de dezembro de 2023.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Caros Colegas Vereadores e Vereadora.

Na qualidade de um Parlamentar Municipal, nesta Casa de Ressonância, é meu dever além de fiscalizar, mais também de reivindicar tudo aquilo que venha a ser em benefício do povo de Angelim, até porque, todos sabemos o quão importante e premente, é esse ponto de Ônibus no Sítio Poço do Boi zona rural desta municipalidade, pelo fator primordial de vermos as pessoas que residem naquela localidade, ficarem sobre o sol causticante no verão, e desamparado das chuvas, quando esperam veículos que fazem transporte de passageiros, para nossa Cidade, onde ali ficam Crianças, Jovens, Adultos e Idosos esperando transportes, com a finalidade de se deslocarem de nossa Cidade, para São João, Garanhuns e Outras Cidades.

E com a construção destes (02) dois Pontos de Ônibus com a máxima urgência, e sabendo da premente necessidade, poderemos ver nossos conterrâneos que sempre ficam naqueles pontos mais estratégicos, com mais segurança, protegidos da chuva e do sol causticante. Por isso minha preocupação na qualidade de um Parlamentar Municipal nesta Casa Deliberativa Municipal. E, com a convicção de que Sua Excelência o Senhor Prefeito irá tomar as providências cabíveis e necessárias para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, bem como por outro lado, poder contar veementemente, com o total apoio dos nobres Colegas Vereadores que integram esta Casa Deliberativa municipal mais uma vez.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 05 de dezembro de 2023.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
